



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

PORTARIA n.º 14.613, de 14 de outubro de 2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
ASSIDUIDADE A UMA SERVIDORA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** 15 (quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade, para ser gozada no período de 14 de outubro a 28 de outubro de 2024, referente ao quinquênio 27/09/2016 a 27/09/2021, a servidora **ROSILENE CORREA DA SILVA**, Serviçal, matrícula n.º 8511-1, de acordo com Artigos 93 e 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, conforme requerimento da interessada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.
Em, 14 de outubro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B266-1F5D-44D8-2020

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 14/10/2024 13:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 14/10/2024 13:26:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/B266-1F5D-44D8-2020>